



O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2311/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de limpeza das mobílias do córrego e instalação de placas com dizeres “Proibido Jogar Lixo”, localizado na rua das Rosas, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que com o passar do tempo, as condições climáticas, a exposição constante à umidade, à sujeira acumulada e a possível deposição de resíduos sólidos resultaram na deterioração parcial das estruturas, comprometendo tanto a estética quanto a funcionalidade das mobílias instaladas no entorno do córrego. Essa situação pode prejudicar o uso adequado do espaço público, afetar a saúde pública e causar má impressão aos frequentadores e moradores da região. Além disso, a manutenção periódica desses equipamentos é essencial para garantir a conservação do patrimônio público, promover um ambiente limpo e seguro, incentivar o uso consciente do espaço urbano e valorizar a paisagem local.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador



